



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1388

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1388

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.739/2024

de 16 de outubro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.480,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 128.480,00

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE

60 04.122.0008.2005.0000 Manutenção e Melhorias no Paço Municipal - Administração 500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

02 03 05 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

96 04.122.0008.2009.0000 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 01 DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

153 06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

180 15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

266 10.301.0026.2064.0000 Atenção Primária em Saúde - Fundo a Fundo Federal 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

425 12.306.0032.2043.0000 Distribuição de Alimentos com Qualidade aos Alunos 1.380,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

441 12.306.0032.2075.0000 Programa de Alimentação para o Alunos da Educação Especial 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

489 08.243.0039.2048.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

547 08.241.0045.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

433 12.306.0032.2072.0000 Programa de Alimentação para Pre Escola 8.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

284 000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA

436 12.306.0032.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

285 000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL

439 12.306.0032.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio 45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

233 000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: 93.800,00

Fontes de Recurso

05 81 93.800,00

II - Anulação parcial das seguintes dotações do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1388

Página 3 de 4

orçamento vigente:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO -
EXPEDIENTE

49 04.122.0008.1056.0000 Administração -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 03 05 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

93 04.122.0008.2009.0000 Administração -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

97 04.122.0008.2009.0000 Administração -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

02 05 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

170 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços
-1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

182 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços
-4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

262 10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de
Atenção Primária -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

3 02 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEX.AMBUL/HOSP

02 09 06 ENSINO MEDIO E SUPERIOR

420 12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com
Educação -1.380,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

442 12.306.0032.2075.0000 Outras Despesas com
Educação -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

546 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso
-3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL -128.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de
outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário
Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta
Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.742/2024

de 23 de outubro de 2024.

*“Dispõe sobre o expediente dos
servidores municipais no dia 28
de outubro de 2024 e dá outras
providências”.*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de
Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data
consagrada à comemoração do “Dia do Servidor Público”;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais,
inclusive o Setor de Raio X, fica declarado ponto facultativo
nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro
de 2024, próxima segunda-feira.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo
não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços
essenciais e de interesse público, que por sua natureza,
exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos
secretários ou diretores editar instruções sobre horário a
ser observado, bem como promover a organização das
escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de
outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário
Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta
Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1388

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 209/2024

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de residência inclusiva para jovem M.G.R.I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
24/10/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/10/2024 -
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
bianca.social@capeladoalto.sp.gov.br.

O Edital/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-5818 ou pelo e-
mail: bianca.social@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 23 de Outubro de 2024.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.